

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº 2285/2023, DE 12 DE dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 991/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo 2586/2023;

RESOLVE:


Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora da Fundação UnirG **SUNEIRES SENA CABRAL**, matrícula nº 1958, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, ficando o remanescente de 30 (trinta) dias a serem usufruídos em 02/01/2025 a 31/01/2025, com devido tramite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

